Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 669

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Segur:ança Alimentar e Nutricional Sustentável - CMSANS 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segur:ança Alimentar e Nutricional Sustentável - CMSANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax: 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Edital de Manifestação de Interesse

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Casa dos Conselhos Municipais, torna público o presente edital, em conformidade a Lei Municipal N° 4.561, de 02 de agosto de 2022, CONVOCANDO os interessados em compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ipuã/SP para a Gestão de 2023/2025, representantes do movimento sindical, de empregados e patronal, urbano e rural, associações de classes profissionais e empresariais, instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município, movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais, aqueles que se interessarem para comporem as 4 (quatro) vagas abertas de Conselheiros.

1- Das Preliminares:

Art. 1° O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do Conselho, cujo trata esse edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 2° O processo de interesse que trata este edital, compreenderá as fases e os prazos descritos no Anexo I, com inscrições no período de 08 de maio à 15 de maio de 2023.

2- Da Finalidade do Conselho:

Art. 3° O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ipuã/SP tem por finalidade promover ações e políticas destinadas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e o desenvolvimento integral da pessoa humana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax: 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Art. 4° O Conselho será composto por conselheiros representantes da sociedade civil organizada e representantes do Governo Municipal.

Art. 5° As inscrições dos interessados em concorrer às vagas que compõem a Mesa Diretora do Conselho serão realizadas desde que comprovem atuação local, considerando seus objetivos legais e que se caracterizem como potenciais colaboradores para a melhor gestão do esporte e lazer local.

Art. 6° O Conselho deverá obedecer o critério de 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal.

I- PODER PÚBLICO:

a) 03 (três) representantes do Governo Municipal, sendo um titular e um suplente.

II) DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 01 (um) representantes do movimento sindical, de empregados e patronal, urbano e rural.

b) 01 (um) representante de associações de classes profissionais empresariais.

c) 01 (um) instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município.

d) 01 (um) movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.

3- Da Inscrição e da Habilitação:

Art. 7° A inscrição será efetuada por preenchimento do formulário de inscrição (anexo II) disponível no anexo deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax: 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Art. 8° A inscrição em que se refere o Art. 7 deverá ser efetuada, no prazo estabelecido no cronograma que constitui o Anexo I deste Edital, diretamente na Casa dos Conselhos Municipais (Prefeitura Municipal de Ipuã/SP) do dia 8 de maio à 15 de maio de 2023, das 8:00 às 17:00 hrs.

4- Da Eleição:

Art. 9° Será publicado o edital de para cadastramento de interessados em compor o conselho como representantes, titular e suplente, representantes do movimento sindical, de empregados e patronal, urbano e rural, associações de classes profissionais e empresariais, instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município, movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.

Art. 10° Não havendo sucesso na nomeação conforme o Art. 2°, o Chefe do Poder Executivo poderá nomear cidadãos ligados à área de esporte e lazer para representação das classes.

5- Da nomeação e posse

Art. 11° O Prefeito Municipal expedirá decreto de nomeação da mesa diretora e membros do conselho.

Art. 12° A posse dos conselheiros e mesa diretora será após a publicação do decreto de nomeação.

6- Das Disposições Finais

Art. 13° os pleiteantes a membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, poderão apresentar e canditar a cargos da Mesa Diretora, porém, o direito a voto desse pleito é os Conselheiros já nomeados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax: 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Ipuã, 05 de maio de 2023.

Ana Carolina Mioto

Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Municipais

Ronyweton Marcelo Pereira Alves

Prefeito Municipal

Michell Zanotim Cove Araújo

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax: 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Anexo I

Cronograma;

08/05/2023 - Publicação.

15/05/2023 - Prazo final para inscrição.

18/05/2023 - Publicação dos nomes inscritos.

Anexo II

Eu,_____, portador do RG:_____ e CPF:_____, como candidato, declaro estar ciente das responsabilidades Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ipuã/SP.

Ipuã - SP,___ de _____ de 2023.

( ) Presidente
( ) Vice-Presidente
( ) Secretário
( ) Conselheiro

Telefone:_____
Endereço:_____